



DECRETO Nº 3.261 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

**DESIGNA AUTORIDADE DE TRÂNSITO NO
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e garante ao Município a competência de organizar o respectivo órgão executivo de trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficácia da fiscalização de trânsito, atuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis no exercício regular de polícia de trânsito dentro do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica DESIGNADO o Sr. **Ciro Pereira de Araújo Júnior** como Autoridade de Trânsito no Município de Arraial do Cabo, para atuação no âmbito de sua competência.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 24 de fevereiro de 2021.


MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADO:
26/02/2021
Quarta Oficial
Educação: 261 pag. 01